
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1546/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 62.434,53 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.003.00.000.0000.0000.		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC	
04.003.14.422.0008.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
35 - 3.3.90.30.00.00	1004	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
15.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
1350 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.110,34
1351 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.779,83
1352 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.044,36
Total Suplementação:			62.434,53

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 62.434,53 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e três centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
04.000.00.000.0000.0000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.003.00.000.0000.0000.		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC	
04.003.14.422.0008.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
1319 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.942,96
1320 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.810,58
1321 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.139,47
38 - 3.3.90.39.00.00	1004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
05.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.2.081.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1324 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.824,57
1325 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.765,93
1326 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.685,53
07.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	

Município de Sarandi

07.001.04.129.0010.2.121.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
1329 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.871,23
1330 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.464,62
1331 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.617,36
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.026.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF	
1353 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.432,11
1354 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260,72
1355 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.056,98
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1356 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.062,47
Total Redução:			62.434,53

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de julho de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:1DD6053C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2020. Edição 2056
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>